



CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
ESTADO DE ALAGOAS
Travessa Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04- centro.

ATA DA 13^a SESSÃO ORDINÁRIA DA 17^a LEGISLATURA
REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2018

Às dez horas do dia vinte e um de junho de dois mil e dezoito, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-AL, sob a Presidência do vereador Ezequiel de Carvalho Costa – Secretários: Francisco de Assis Pereira de Sá e Marcos Antônio Silva, os vereadores, Geraldo Xavier, Carlos Roberto Correia da Silva, Raimundo Valter Benicio, Enoque Batista, Pedro Paulo Farias de Oliveira, Henrique Eva Cardeal, AUSENTE. George Lisboa Junior, conforme declaração protocolada nesta casa, o mesmo se encontra em audiência para tratar de assuntos pessoais e Fabiola Marques de Lima que por motivo de saúde não pôde comparecer a esta sessão ordinária. Havendo número regimental, o Presidente deu por aberta à sessão, o secretário fez a leitura da ata da sessão anterior, que lida e posta em discussão, foi aprovada por unanimidade, em seguida fez a leitura das matérias destinadas à ordem do dia.

- Projeto de Lei nº 012/2018 - Poder Executivo - Dispõe sobre a Criação do Fundo Municipal de Segurança Pública.
- Projeto de Lei nº 014/2018 - Poder Executivo- Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a doar imóvel a Sociedade Espírita Casa de Luz André Luiz.
- Projeto de Lei nº 005/2018 - Poder Legislativo - Dispõe sobre a instituição do Plano de Cargos, Carreira e Vencimento dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia - AL e dá outras providências.
- Projeto de Lei n. 006/2018- Henrique Eva Cardeal- Dispõe sobre a coleta em domicilio de materiais para exames laboratoriais de analises clinicas convencionados com o município.

Terminada a leitura o presidente passou a apreciar as matérias, a vereadora Henrique Eva Cardeal e o vereador Enoque Batista, requereram verbalmente, na forma



CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ESTADO DE ALAGOAS

Travessa Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04– centro.

regimental, que o Projeto de n. 005/2018 de autoria do Poder Executivo e o Projeto de Lei n. 06/2018 de autoria de Henriqueta Eva Cardeal, sejam votados

em regime de urgência, o Presidente colocou o requerimento em discussão e votação, que foi aprovado por unanimidade e deu prosseguimento a votação das matérias.

- Projeto de Lei nº 012/2018 - Poder Executivo – Aprovado em 2^a votação.
- Projeto de Lei nº 014/2018 - Poder Executivo- Aprovado em 2^a votação.
- Projeto de Lei nº 005/2018 - Poder Legislativo – Aprovado em 1^a e 2^a votação.
- Projeto de Lei n. 006/2018- Henriqueta Eva Cardeal- Aprovado em 1^ae 2^a votação.

Terminada a votação o vereador Carlos Roberto falou sobre o Projeto de Lei de autoria do Poder Legislativo, frisando o empenho dos servidores da Casa.

"Debrucei-me a fundo sobre esse Projeto de Lei e acho justo, porque nunca teve o Plano de Cargos e Carreira, e cria uma valorização maior para os servidores, que trabalham há mais de 30 anos e tem um bom conhecimento, se atualizam, não ficaram estagnados", falou o parlamentar. Passando para o horário das explicações pessoais, não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a ser tratado o Presidente deu por encerrada a sessão, da qual eu, Maeli Rodrigues, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e demais vereadores presentes. Sala das sessões da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia em 21 de Junho de 2018.